



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4160 - www.feciv.ufu.br - feciv@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

Ata da terceira reunião do ano de 2018, em caráter ordinário, do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil. Aos treze do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, reuniram-se na Sala de Reuniões Prof. Márcio Antônio Ribeiro da Silva, sob a coordenação do Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt, os membros: Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera, Prof. Dr. André Luiz de Oliveira e Prof. Dr. José Eduardo Alamy Filho. O Colegiado reuniu-se para apreciação dos seguintes assuntos: Item 1 - Apreciação das atas da Primeira Reunião Ordinária e Segunda Reunião Extraordinária do Colegiado do PPGEC. Aprovadas por unanimidade. Item 2 - Comunicações Gerais. O presidente da sessão informou que, considerando o prazo de envio dos dados para a Coleta do Sucupira, deseja finalizar nesta semana o preenchimento dos dados do Programa nesta Plataforma. Além disso considerando o indeferimento, pelo CONPEP, do credenciamento dos docentes Jean Rodrigo Garcia e Rodrigo Pires Leandro, comunicou que o recurso escrito na segunda reunião extraordinária deste Colegiado será submetido ao CONPEP para apreciação em sua próxima reunião. Por fim, o Prof. Marcio Augusto Reolon Schmidt solicitou a inclusão do "Item 11 - Apreciação da proposta de alteração do modelo de dissertação do PPGEC". Item 3 - Ad referendum da solicitação de reconhecimento pelo PPGEC do Exame de Proficiência em Língua Inglesa - PROFLIN de Ádila Batista de Souza, Amilton Silva Júnior, Januário Chirieleison Fernandes, Lucas Francisco Martins, Rodrigo de Almeida Oliveira Peixoto e Waldison França Furtado. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt. Aprovados por unanimidade considerando que os discentes obtiveram as respectivos notas: 10,0; 8,6; 9,1; 9,4; 9 e 8,1. Item 4 - Solicitação de adiamento do prazo para defesa de Daniel Flávio Pires de Lima. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt. O relator fez a leitura da carta submetida pela orientadora Maria Cristina Vidigal de Lima na qual justifica-se o pedido devido ao encontro de oportunidade de novas análises para a pesquisa visando o ganho em contribuição ao meio acadêmico. Após deliberações o pedido foi deferido por unanimidade com a ressalva de que 6 meses a partir da data limite (28/02/2018) levarão à expiração do prazo na data de 27/08/2018 retificando a data presente na carta (31/08/2018). Item 5 - Homologação do cumprimento das exigências para obtenção do título de Mestre em Engenharia Civil de Lirisilaine Boaventura de Melo. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt. Considerando que a discente cumpriu as exigências constantes nos Artigos 47º a 52º da RESOLUÇÃO Nº 09/2014, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, a solicitação foi homologada. Item 6 - Homologação do cumprimento das exigências para obtenção do título de Mestre em Engenharia Civil de Carla Ferreira Silva. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt. Considerando que a discente cumpriu as exigências constantes nos Artigos 47º a 52º da RESOLUÇÃO Nº 09/2014, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, a solicitação foi homologada. Item 7 - Homologação do cumprimento das exigências para obtenção do título de Mestre em Engenharia Civil de Mariana Milla Assunção de Araújo. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt. Considerando que a discente cumpriu as exigências constantes nos Artigos 47º a 52º da RESOLUÇÃO Nº 09/2014, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, a solicitação foi homologada. Item 8 - Apreciação do Edital para seleção de alunos do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD-CAPES). Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt. O presidente da sessão, realizou a leitura do modelo de Edital mencionando as datas: período de inscrição: 19/03/2018 até 27/03/2018, homologação das inscrições e análise dos títulos: 28/03/2018, divulgação do resultado: 29/03/2018 e prazo para efetivação da matrícula: até o dia 04/04/2018. O Edital foi aprovado por unanimidade. Item 9 - Deliberação sobre a orientação dos discentes selecionados pelo Programa PAEC/OEA. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt. O relator explicou que, devido à necessidade de agilização do encaminhamento da documentação para matrícula, as orientações foram definidas antes desta reunião, havendo aqui a necessidade de comunicação ao Colegiado. Os discentes oriundos do Programa PAEC selecionados para o PPGEC com ingresso no primeiro semestre de 2018 foram Carlos Fernando Medina Navas, cujo orientador será o Prof. Dr. José Eduardo Alamy Filho e Ray Paul Cotacallapa Turpo cuja orientação ficará a cargo do Prof. Dr. Antônio Carlos dos Santos com coorientação do Prof. Dr. Arquimedes Diógenes Ciloni. Item 10 -

Discussão acerca da utilização do meio eletrônico para entrega e distribuição da dissertação e documentação pertinente à defesa de mestrado. Relator: Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza. O relator comunicou que identificou a oportunidade de simplificação do processo de protocolo, confecção de documentos, despacho e assinatura das atas de qualificação e defesa ao utilizar apenas a via digital dos documentos referentes à estes procedimentos. Os objetivos com a simplificação do processo seria a agilização dos trâmites e diminuição dos custos principalmente com impressão e despacho de documentos físicos. Os presentes consideraram pertinente a possibilidade e deliberou-se que haverá um período de teste de 6 meses a ser válido a partir da data de hoje com os processos sendo confeccionados apenas na via digital neste período. **Item 11 - Apreciação da proposta de alteração do modelo de dissertação do PPGEC. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** O relator comunicou o envio de uma publicação explicativa da Norma ABNT para trabalhos científicos bem como um modelo de dissertação baseado nessas Normas. Os conselheiros deferiram a alteração do modelo por unanimidade passando a ser exigido nas dissertações dos ingressantes no primeiro semestre de 2018. Para constar, lavrei esta Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza, na qualidade de Secretário, pelo Presidente e demais membros do Colegiado. Uberlândia, 20 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. André Luiz de Oliveira

Prof. Dr. José Eduardo Alamy Filho

Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt

Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera

Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Augusto Reolon Schmidt, Conselheiro(a)**, em 24/04/2018, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gustavo Delalibera, Conselheiro(a)**, em 09/05/2018, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza, Secretário(a)**, em 28/06/2018, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0340147** e o código CRC **20C1C562**.